

GUIA DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E MBA EXECUTIVO

INÍCIO DO CURSO

- Por se tratar de um modelo de ensino individualizado e exclusivo, não é necessário a formação de turmas, e o Aluno pode se matricular a qualquer momento em um de nossos cursos de Pós-Graduação através do site: www.posgraduacaoadistanciaucam.com.br

- O Aluno poderá fazer no máximo **dois** cursos ao mesmo tempo a cada **seis** meses.

- Para efetivar a Matrícula é necessário que o Aluno efetue o pagamento da mesma, através de cartão de crédito no próprio site ou através de boleto bancário.

Atenção: Se o Aluno não conseguir gerar o boleto da taxa de matrícula ou pagar usando cartão de crédito, deverá comunicar e pedir ajuda ao Centro de Atendimento via telefone (31)3617-1935 ou E-mail: faleconosco@posgraduacaoadistanciaucam.com.br

- Após o setor de cadastro efetivar a matrícula, será liberado o PORTAL para que o Aluno possa iniciar os estudos.

- Caso tenha feito a opção pelo Material Didático em Apostilas Personalizadas e Impressas, poderá pagar as mesmas em até 4 vezes, via boleto bancário ou cartão de crédito, e estas, serão entregues pelos correios em sua residência, em até 30 dias, após a confirmação do pagamento da **primeira** parcela.

SISTEMA DE AVALIAÇÕES

- Durante o curso o Aluno fará para cada disciplina, uma **AVD** (avaliação à distância) no valor de 10 pontos. Cada disciplina terá 10 questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta e será liberada para o aluno, (disciplina por disciplina), somente após a confirmação do pagamento de cada parcela do curso.

- O aluno deverá fazer também uma **AVS** (avaliação do seminário), no encontro presencial com questões abertas no valor de 10 pontos cada.

- Durante o encontro presencial ao final do curso, o Aluno deverá fazer também as **AVP** (avaliações presenciais), que serão liberadas após a comprovação de pagamento de todas as parcelas do curso, e enviadas ao professor responsável pelo encontro presencial para aplicação das mesmas, sendo que, cada disciplina terá 05 questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta e tem o valor de 10 pontos.

- A Nota Final será calculada da somatória entre $(AVD = 10 + AVS = 10 + AVP = 10) = 30$ pontos: $3 =$ Nota Final.

Exemplo: $(AVD = 10 + AVS = 9 + AVP = 8) = 27:3 = 9,0$ Nota Final.

- A correção e aprovação do TCC (artigo ou monografia) faz parte dos pilares obrigatórios para conclusão do curso de Pós-Graduação, sendo assim, o Aluno poderá enviar o TCC (artigo ou monografia) a qualquer momento, para correção e análise do professor.

O Aluno tem o prazo máximo de até 12 meses, contados a partir da data de pagamento da **primeira** mensalidade, para confeccionar e enviar seu TCC para correção e análise geral.

Caso o TCC não atenda às exigências da UCAM, dentro dos padrões e normas da ABNT, será exigida uma reformulação do mesmo até que atinja uma nota mínima para aprovação de 7 (sete) pontos, conforme as orientações sugeridas pelo professor através da ATA e comentários feitos no corpo do TCC, enviados para o e-mail do Aluno.

Todo material necessário para a confecção e reformulação do TCC será disponibilizado ao Aluno, assim como o acompanhamento das correções até o resultado final.

Caso o TCC seja plágio, parcial ou total, de outros autores, o aluno será reprovado na disciplina de Metodologia Científica e deverá pagar uma taxa de R\$ 450,00 para ter direito à correção de um novo TCC. Este valor poderá ser dividido em até 3 parcelas de R\$ 150,00 no cartão de crédito ou boleto bancário.

- O Aluno poderá contar com o Suporte de um Professor via e-mail ou telefone, para esclarecimentos de dúvidas sobre o TCC (artigo ou monografia).

- Ao final do Curso o Aluno deverá participar do encontro presencial para fazer suas avaliações e apresentar seu TCC (artigo ou monografia) conforme data, horário e local programados pela UCAM ou de acordo com a necessidade e opção do próprio Aluno. Normalmente o encontro é feito em escolas ou hotéis mais próximos de sua residência, e a equipe pedagógica da UCAM entrará em contato com o Aluno pelo menos 15 dias antes, informando a data, horário e local das AVP (avaliações presenciais), AVS (avaliação do seminário) e apresentação do TCC.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO (OBRIGATÓRIO APENAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

- Após o sexto mês de curso, o Aluno de Engenharia de Segurança do Trabalho, deverá solicitar junto à equipe pedagógica da UCAM via e-mail, a carta de autorização e liberação para fazer seu Estágio Obrigatório para Conclusão de Curso.

- O Aluno poderá contar com o Suporte de um Professor via e-mail ou telefone, para esclarecimentos de dúvidas sobre o Estágio Supervisionado, quando for do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.

DOS PAGAMENTOS DO CURSO

- Todos os pagamentos referentes às parcelas do curso e taxas adicionais deverão ser feitos somente através de boletos bancários ou cartão de crédito, pois, a UCAMPROMINAS não se responsabiliza por quaisquer outras formas de pagamentos, depósitos bancários, cheques ou pagamentos feitos a qualquer pessoa.

- Os boletos das mensalidades serão disponibilizados aos alunos, para impressão e quitação dos pagamentos.

- Havendo desistência por parte do aluno, os valores referentes à taxa de matrícula e mensalidades não serão restituídos. Em caso de atraso do pagamento da mensalidade, será cobrada multa de **2%** (dois por cento) sobre o valor e mais juros de **0,0333%** ao dia, até o prazo máximo de 30 dias.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Caso o preenchimento da ficha seja feita através de formulário impresso, a mesma deve ser anexada aos documentos informados abaixo (da letra **a** até a letra **e**, impreterivelmente todos autenticados em cartório) e enviados via correios.

- Caso seja feito o preenchimento da ficha através do site, o aluno deverá enviar os documentos informados abaixo (da letra **a** até a letra **e**, impreterivelmente todos autenticados em cartório) via correios.

Atenção: o aluno tem o prazo máximo de até 15 dias para enviar a documentação exigida.

Documentos necessários:

- a.) Diploma de Curso Superior (cópia autenticada em cartório);**
- b.) Histórico da Graduação (todas as páginas deverão ser autenticadas em cartório);**
- c.) CPF (cópia autenticada em cartório);**
- d.) Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório) tendo o órgão emissor legível e demais informações nela contida;**

e.) **Certidão de Casamento (se for casado) ou nascimento (se for solteiro) – cópia autenticada em cartório;**

f.) **2 Fotos (recentes e deverão ser 3 x 4) – favor colocar o nome do aluno no verso das fotos;**

g) **Comprovante de Endereço.**

Atenção: Caso o aluno tenha mudado seu estado civil, deverá apresentar todos os documentos alterados. A Carteira de Motorista, Carteira Funcional, OAB ou CRC não substitui a Carteira de Identidade. Todas as autenticações devem ser originais, não será aceito cópia da autenticação.

TROCA DE CURSO

- O Aluno poderá trocar de curso **uma única** vez (gratuitamente), dentro do prazo máximo de até **quatro** meses, contados a partir do pagamento da primeira mensalidade do curso, aproveitando as parcelas quitadas e todas as disciplinas comuns entre os cursos, porém, o prazo para contagem do tempo de duração mínima de 6 meses para conclusão do curso, será considerada a data em que a troca de curso foi efetuada.

*Atenção: Caso haja necessidade, o Aluno poderá trocar de curso outras vezes, desde que pague a taxa de R\$ 100,00 por cada mudança de curso e que não exceda o prazo máximo de **quatro** meses.*

- Caso o Aluno já tenha recebido o Material Didático em Apostilas Personalizadas e Impressas de um curso e queira também em Apostilas o Material do novo curso, deverá efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 350,00 referente ao Material Didático em Apostilas desse novo curso, ou se preferir, terá acesso somente ao Material Didático ONLINE (gratuito).

TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE CURSO

- O trancamento ou cancelamento de curso poderá ser feito no momento em que o Aluno desejar, uma ou mais vezes, desde que o prazo total do trancamento não exceda seis meses. Após este prazo, caso não ocorra a reabertura do curso, o mesmo será automaticamente cancelado. Para fazer o trancamento ou cancelamento de curso é necessário que o Aluno quite os débitos pendentes, caso existam e faça o pagamento da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

DECLARAÇÕES

- Visando atender a maioria dos Alunos dentro de suas necessidades, a UCAMPROMINAS colocou à disposição modelo de declaração de matrícula gratuita com assinatura digitalizada, onde o Aluno poderá usufruir de seus direitos.

*Atenção: Caso o Aluno necessite de uma declaração personalizada ou diferente dos modelos gratuitos, deverá pagar uma taxa pela expedição e liberação da mesma, via boleto bancário. Após a confirmação do pagamento em nosso sistema os prazos de recebimento são de até **15** dias por e-mail e até **30** dias úteis pelos correios, através de carta registrada.*

Atenção: Somente poderá solicitar a declaração de conclusão de curso, o aluno que tiver cumprido todos os pilares ou requisitos obrigatórios.

- Os documentos originais solicitados pelo Aluno serão enviados via correios, por SEDEX a cobrar para o endereço do mesmo.

EMISSÃO DO CERTIFICADO

- Os cursos de Pós-Graduação tem duração mínima de 6 meses, exceto, os cursos de 1.000 horas e de Engenharia de Segurança do Trabalho que tem duração mínima de 12 meses. Para a contagem do tempo, o início do curso será considerado a data de pagamento da primeira mensalidade, e mediante a data de colação de grau do curso superior, portanto, fique atento e pague a primeira mensalidade o quanto antes.

- O Certificado de Pós-Graduação será emitido pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, após o Aluno cumprir todos os pilares ou requisitos obrigatórios e enviado ao mesmo, via correios, após quitação da taxa de SEDEX convencional, dentro de um prazo médio entre **30 a 90** dias, podendo chegar no máximo em até 120 dias (somente em caso de extrema necessidade).

Atenção: Caso o aluno extravie ou perca seu certificado de Pós-Graduação, a **segunda via** tem uma taxa no valor de R\$ 500,00, portanto, muito cuidado com seus documentos oficiais.

IMPORTANTE: Todos os valores relacionados neste guia poderão sofrer alterações, de acordo com a política interna da instituição.

PILARES OBRIGATÓRIOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para concluir o curso e receber o certificado emitido pela UCAM – Universidade Candido Mendes, o Aluno deverá cumprir todos os pilares ou requisitos obrigatórios abaixo:

1º. Pilar) Todos os cursos deverão ter duração mínima de 6 meses e máxima de 18 meses, contados a partir da data de pagamento da primeira mensalidade e considerada a data de colação de grau do curso superior, exceto, os cursos de 1.000 horas e de Engenharia de Segurança do Trabalho que deverá ter duração mínima de 12 meses.

2º. Pilar) Ser aprovado nas **AVD** – (atividades a distância) em todas as disciplinas com nota mínima de 7 (sete) pontos.

3º. Pilar) Ser aprovado na **AVS** – (avaliação do seminário), com nota mínima de 7 (sete) pontos, que será feita no encontro presencial ao final do curso.

4º. Pilar) Ser aprovado nas **AVP** – (avaliações presenciais), com nota mínima de 7 (sete) pontos, que serão feitas no final do curso após a comprovação de quitação de todas as parcelas e cumprimento de todos os requisitos ou pilares obrigatórios para conclusão do mesmo.

5º. Pilar) Ter quitado todas as parcelas do curso.

6º. Pilar) Entregar todos os documentos exigidos (autenticados em cartório);

7º. Pilar) Ser aprovado no TCC (artigo ou monografia) com nota mínima de 7(sete) pontos.

8º. Pilar) Ser aprovado no Estágio Supervisionado com nota mínima de 7 (sete) pontos.

Atenção: O estágio é obrigatório somente para o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

PONTUAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE MG E DEMAIS ESTADOS

- Temos um grande diferencial em relação às outras faculdades, pois, além do aluno receber o certificado de uma Universidade (**UCAM – Universidade Candido Mendes**), o certificado da UCAM vale 1 (um) ponto a mais para os candidatos do concurso público/MG, que outras entidades, pois, além do MEC, o certificado da UCAM atende também as exigências da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais que decidiu usar a avaliação do CAPES/MEC para pontuar, classificar e nomear os candidatos de concurso público. Assim como a Secretaria de Educação de Minas Gerais, várias outras Secretarias Estaduais de Educação, estão exigindo que os candidatos a concursos públicos sejam Certificados em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização, por Instituições de Ensino Superior que tenham cursos de Mestrado ou Doutorado com nota superior a 3 pontos.

Atenção: UCAM tem sete cursos de Mestrado com nota superior a 3 pontos e dois cursos de Doutorado com nota máxima de 7 pontos. Essas informações poderão ser conferidas pelo link abaixo:

<http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarRegiaoIesPrograma&codigoIes=31032010>

Os cursos de Pós-Graduação da UCAM – Universidade Candido Mendes, atendem todas as exigências da Resolução No. 01 do MEC do dia 08/06/2007 e são Credenciados junto ao MEC através da Portaria No. 1.282 do dia 26/10/2010 e publicada no DOU – Diário Oficial da União no dia 27/10/2010 – Seção 01 e Página: 38, com validade em todo território nacional.

Seu sucesso está em suas mãos, pois na Educação à Distância, o Aluno é o próprio **gestor do seu conhecimento**. Portanto, cabe a você a responsabilidade de organizar seu tempo e planejar seus estudos, conforme as exigências da Universidade. Mas não se preocupe, porque estaremos com você sempre que precisar.

Bons Estudos e Conte Conosco!